



UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA
CENTRO DE CIÊNCIAS AGRÁRIAS
CAMPUS II – AREIA – PB
PROCESSO ELEITORAL PARA CONSULTA DE DIRETOR (A) E VICE-DIRETOR (A)

NORMAS DE DEBATE VIRTUAL PARA O PROCESSO ELEITORAL DE CONSULTA DE DIRETOR (A) E VICE-DIRETOR (A) DO CENTRO DE CIÊNCIAS AGRÁRIAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA

Estabelece normas referentes ao debate virtual a ser realizado durante o processo de consulta a comunidade para a escolha dos cargos de Diretor (a) e Vice-Diretor (a) do Centro de Ciências Agrárias.

A Comissão Especial, no uso de suas atribuições agendou o seguinte debate, como parte do processo eleitoral.

- a) **Data:** 23 de outubro de 2020
Local: Canal do YouTube da Biblioteca do CCA
Horário: 19:00

TÍTULO I
REGRAS GERAIS

- 1) O objetivo do debate virtual é apresentar e defender as propostas e ideias de gestão para o próximo quadriênio (2021-2024).
- 2) O debate virtual será realizado utilizando o canal do YouTube da Biblioteca do CCA, com apoio da plataforma do StreamYard de transmissão.
- 3) O debate virtual terá duração de 1 hora, sem intervalo.
- 4) Os candidatos deverão utilizar equipamentos diferentes para acessar a sala de transmissão e caso estejam no mesmo espaço físico devem obedecer às medidas de segurança determinadas pelos órgãos de saúde.
- 4) O debate será coordenado pela Comissão Eleitoral e Comissão de Ética, e será subdividido em três blocos distintos, a saber:
 - a) Exposição pelos candidatos de seus planos de trabalho;
 - b) Respostas às perguntas da comunidade;
 - c) Perguntas do Chat ao vivo;
 - d) Considerações finais.



UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA
CENTRO E CIÊNCIAS AGRÁRIAS
CAMPUS II – AREIA – PB
PROCESSO ELEITORAL PARA CONSULTA DE DIRETOR (A) E VICE-DIRETOR (A)

Caberá à mediação:

- I – indeferir perguntas impertinentes ou de cunho exclusivamente pessoal;
- II – censurar o uso de expressões injuriosas e depreciativas da imagem de membros e candidatos;
- III – interferir na condução dos trabalhos, podendo cassar a palavra.

TITULO II
ORGANIZAÇÃO DOS BLOCOS

1º BLOCO: APRESENTAÇÃO DOS CANDIDATOS (Tempo 20 minutos)

Será concedido um tempo de 20 minutos para apresentação das falas que será dividido entre o candidato a Diretor e o candidato a Vice-Diretor da maneira que consideraram mais conveniente.

2º BLOCO: RESPOSTAS DAS PERGUNTAS DA COMUNIDADE (Tempo 15 minutos)

Inicialmente será disponibilizado 01 (um) formulário online onde a comunidade acadêmica poderá enviar perguntas por segmento e eixo temático. As perguntas serão selecionadas pela comissão e sorteadas no momento do debate, respeitando os segmentos e os eixos.

Os segmentos (docentes, técnico-administrativos e discentes) e os eixos serão: Gestão, Ensino, Pesquisa, Extensão e temática livre. Serão selecionadas perguntas por segmento em cada eixo. Não havendo perguntas, a mediação solicitará que os candidatos discorram sobre os eixos estruturantes da Universidade Pública, quais sejam: ensino, pesquisa, extensão e gestão.

Cada pergunta poderá ser respondida em até 3 minutos. Os candidatos poderão se revezar nas respostas, identificando qual irá responder antes da realização da pergunta.

Caso seja necessário, o candidato que não respondeu poderá solicitar mais 1 minuto para complementar a resposta.

3º BLOCO: PERGUNTAS DO CHAT (Tempo 15 minutos)

Os membros da Comissão serão responsáveis por recolher as perguntas do chat que deverão ser postadas com identificação (nome e segmento), no caso de discentes informar também o curso. As perguntas sem identificação não poderão ser selecionadas. Não havendo perguntas, a mediação solicitará que os candidatos discorram sobre os eixos estruturantes da Universidade Pública, quais sejam: ensino, pesquisa, extensão e gestão.



UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA
CENTRO E CIÊNCIAS AGRÁRIAS
CAMPUS II – AREIA – PB
PROCESSO ELEITORAL PARA CONSULTA DE DIRETOR (A) E VICE-DIRETOR (A)

Ficam proibidas quaisquer perguntas sobre a vida pessoal dos candidatos. O (A) mediador (a) terá a responsabilidade de verificar com antecedência sobre a finalidade da pergunta, se ela for dúbia sobre a sua intenção, será descartada e automaticamente observada a seguinte.

Serão feitas perguntas aos candidatos que deverão escolher quem vai responder com tempo de resposta de até 3 minutos.

Caso seja necessário, o candidato que não respondeu poderá solicitar mais 1 minuto para complementar a resposta.

4º BLOCO: FALA FINAL DOS CANDIDATOS (Tempo 10 minutos)

Serão disponibilizados 5 (cinco) minutos para cada candidato finalizar a sua participação.

TITULO III
CONSIDERAÇÕES FINAIS

Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão.

Prof. Cauby Dantas
Presidente da Comissão Eleitoral

Profa. Ângela Cristina Alves Albino
Presidente da Comissão de Ética